

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador



Macapá-Amapá  
09 de Junho de 2010 - Quarta feira  
Circulação: 15.06.2010 às 11:00h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 4755

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Defensor Público Geral do Estado**

Helder José Freitas de Lima Ferreira

Núcleo Setorial de Planejamento

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
001/2006 - DEFENAP

Vinculado ao Processo nº. 2.00000.063/2010 - DEFENAP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2006  
CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,  
POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO AMAPÁ COMO CONTRATANTE E A EMPRESA LK  
EMPREENHIMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA, EM  
02.04.2006, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 3741 DE 07.04.2006.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por  
07 (sete) meses, a contar da data de assinatura.

E, por estarem ajustados em relação ao conteúdo  
deste Termo Aditivo, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de  
igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas,  
também no fim assinadas.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Helder José Freitas de Lima  
Ferreira/Defenap e LK EMPREENHIMENTOS LTDA/  
Contratada.

HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA  
Defensor Público Geral do Estado

**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Joabe Duarte dos Passos

**PORTARIA**

Nº 038/10 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Decreto nº 0732, de 30 de Março de 2010, Lei  
nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo  
Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de  
Fundos em nome do 2º TEN EMERSON ANGELO DIAS  
PESSOA, Matrícula nº 896985, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro  
Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto  
pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros,  
com intuito de custear despesas da Semana do Bombeiro 2010,  
coordenada pela 6ª Companhia Independente/Comando  
Operacional do Interior - COI, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo  
de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada  
na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho  
36.301.06.182.0061.2814, no elemento de despesa 33.90.30 -  
Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de  
Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá  
apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e  
Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término  
do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**

Nº 038/10 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo Decreto nº 0732, de 30 de Março de 2010, Lei  
nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo  
Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de  
Fundos em nome do 2º TEN BM ELIZEU LEÃO DOS  
SANTOS, Matrícula nº 852309, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro  
Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto  
pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros,  
com intuito de custear despesas da Semana do Bombeiro 2010,  
coordenada pela Diretoria de Inteligência e Operações /DIOP,  
do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser  
aplicado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da  
data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada  
na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho  
36.301.06.182.0061.2814, no elemento de despesa 33.90.30 -  
Material de Consumo, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e  
Quinhentos Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 -  
Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$  
500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá  
apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e  
Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término  
do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria  
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

## PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador

## Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho  
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues  
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias  
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento  
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira  
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

## Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

## Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza  
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva  
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro  
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo  
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira  
Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz  
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos  
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges  
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

## Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa  
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel  
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem  
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima  
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes  
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro  
Educação: Doriedson Marques Costa  
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho  
Indústria e Comércio: Paulo César da Silva Gonçalves (interino)  
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues  
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo  
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho  
Segurança: Aldo Alves Ferreira  
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte (interina)  
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento  
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

## Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão  
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes  
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Iapen: Claudio Cesar Pereira  
Detran: Cap. PM Jones Miguel Pereira da Silva  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza  
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida  
IEPA: Benedito Vitor Rabelo  
IPEM: Alcir Mary Sampaio  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros  
Pescap: José dos Santos Oliveira  
Procon: Alba Nize Colares Caldas  
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann  
RDM: Francisco de Paula Silva Santos  
Rurap: Jaezer de Lima Dantas  
IMAP: Djalma Vieira de Souza  
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho  
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)  
UEAP: José Maria da Silva  
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

## Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira  
Caesa: Odival Monterrozo Leite  
CEA: Josimar Peixoto de Souza  
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

PORTARIA  
N.º 165/2010-DDRH

*Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá*, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010, letra "g" do item III do art. 50, da Lei n.º 6652, de 30 de maio de 1979, item I, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 0034, de 25 abr 06, que altera o art. 3.º da Lei Complementar n.º 0019, de 26 Nov 02, revoga o art. 4.º da Lei Estadual n.º 0628, de 01 nov 01, Lei n.º 062, de 06 abr 10, e dá outras providências, o publicado na letra "b", item 2, da 2ª Parte do BG n.º 052, de 24 mar 10, retificada na letra "a", item 2, da 3ª Parte do BG n.º 069, de 20 abr 10, letra "a", item 7, 3ª Parte do BG n.º 055, de 29 mar 10, n.º 3, do item 2, da 2ª Parte do BG n.º 063, de 12 abr 10.

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover os Alunos CFS BM QE: GEEL BENJAMIM GOMES, TELMA ROCHA PANTOJA, ELIAN BARRIGA CALDAS, JOSÉ NIEL MARQUES DA SILVA, MARIVALDO LEITE PEREIRA, IRANILOO BALIEIRO FERREIRA, ELICILENE DE SOUSA OLIVEIRA, ANANIAS RODRIGUES DOS REIS FILHO e IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO, pelo critério de antiguidade, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro Especial (QE), a contar de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 28 de maio de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 166/2010-DDRH

*Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá*, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010, letra "g" do item III do art. 50, da Lei n.º 6652, de 30 de maio de 1979, item I, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 0034, de 25 abr 06, que altera o art. 3.º da Lei Complementar n.º 0019, de 26 Nov 02, revoga o art. 4.º da Lei Estadual n.º 0628, de 01 nov 01, Lei n.º 062, de 06 abr 10, e dá outras providências, o publicado na letra "b", item 2, da 2ª Parte do BG n.º 052, de 24 mar 10, retificada na letra "a", item 2, da 3ª Parte do BG n.º 069, de 20 abr 10, letra "b", item 7, 3ª Parte do BG n.º 055, de 29 mar 10, n.º 4, do item 2, da 2ª Parte do BG n.º 063, de 12 abr 10.

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover os Alunos CFC BM QE: FRANSÉRGIO FREITAS DOS SANTOS, ALDENOR BRAGA FIGUEIREDO, JORGE RODRIGUES NUNES, VAN DOQ LENO SOUZA SANTOS, pelo critério de antiguidade, a graduação de Cabo BM do Quadro Especial (QE), a contar de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 28 de maio de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 169/2010-DDRH

*O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá*, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do 1º TEN BM FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 31 mai à 04 de junho de 2010, a fim de tratar assuntos de interesse da Associação dos Policiais Militares do Ex-Território Federal do Amapá, conforme o contido no Ofício n.º 042/ASPOMETERFA, de 26 mai 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

JOABE DUARTE DOS PASSOS - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
N.º 170/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do CAP BM QOC MÉD PEDROMAR VALADARES MELO, matrícula nº 667552, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 02 à 06 de junho de 2010, a fim de participar do Simpósio Internacional de Endoscopia da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva, conforme o contido na Parte nº 091/DAS/CBMAP, de 21 de maio de 2010 e Parte nº 094/DAS, de 25 de maio de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

  
JOABE DUARTE DOS PASSOS - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**Secretarias de Estado**

**Saúde**

Elpidio Dias de Carvalho

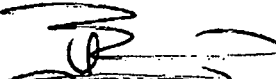
**PORTARIA Nº 529 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/22655;

**RESOLVE:**

Designar os servidores MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Enfermeira, MOANA MORJANA PICAÇO DA SILVA - Agente de Saúde Pública, ZIDETE DIAS COELHO - AOSO e NILTON NUNES BARBOSA - motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Pracuúba, com objetivo de realizarem organização e consolidação das informações sobre doses aplicadas de vacina para atualização do SI-API, no período de 07 a 11.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2010.

  
Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 530 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Memo nº 068/10-NSP/SESA;

**RESOLVE:**

Designar os servidores CARMEM LÚCIA GILONA SORIANO DE MELO, NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO e RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA - Enfermeiros, CELINA TELMA FERREIRA HAICK - Psicóloga, DORILANE DO SOCORRO PACHECO DE ALBUQUERQUE e MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS - Administradoras, ELIANA MAURA TEIXEIRA CARDOSO - Farmacêutica Bioquímica, EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA - Fisioterapeuta, ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS - Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica" - CDS-3, MARIA SANTANA DE ALMEIDA DE SOUZA - Agente Administrativo e NILMA DA SILVA PUREZA - Gerente de Monitoramento e Avaliação - CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Palmas - TO, com objetivo de participarem da Oficina Preliminar de entrega do Trabalho de conclusão do Curso de Especialização de Planejamento em Saúde, no período de 06 a 09.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2010.

  
Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 532 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/26837;

**RESOLVE:**

Designar o servidor ANTONIO FERDINANDO AURÉLIO DE MAGALHÃES - médico, a se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS e 1 Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, no período de 16 a 19.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

  
Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

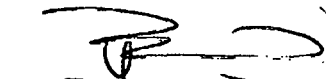
**PORTARIA Nº 533 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/25562;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS CORRÊA - Técnico em Enfermagem, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Cioaque, objetivando acompanhar equipe para realização de reunião com gestores para tratar de sub-notificação da malária e dengue, no período de 10 a 14.05.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

  
Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 534 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/26606;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ NATANAEL GAMA DOS SANTOS - Técnico em Enfermagem, ÉRICA IZAURA ROLA DO CARMO - datilógrafo e ANTONIO JOZIMAR DOS SANTOS BRITO - Guarda de Endemias, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando realizarem reunião com gestores responsáveis pela DVSA e supervisão de dengue, no período de 24 a 29.05.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

  
Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 536 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/19710;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os técnicos relacionados abaixo, para que, sob a Presidência do Primeiro, constituirão a Comissão Técnica com a atribuição específica de avaliação, seleção e monitoramento da execução de projetos elaborados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, com objetivo de atuarem na área de prevenção às DST/HIV/AIDS cuja fonte financiadora é o Plano de Ações e Metas - PAM:

- EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA - Presidente
- ANTONIO EUGÊNIO FURTADO CORRÊA - Professor/Membro
- MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES ROSA - Auxiliar de Enfermagem/Membro

Art. 2º - Esta Comissão terá seu poder respaldado nesta Secretaria para definir as prioridades e as atividades que considerer necessárias na área de prevenção das DST/HIV/AIDS.

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva  
Diretor  
Delci Pereira Dias  
Chefe da Divisão Administrativa  
Edivaldo Duarte Menezes  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular: (96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA**  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

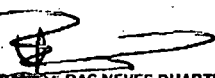
Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão .....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1049/08-SESA, de 10 de novembro de 2008, publicada no DOE nº 4388 de 04.12.08.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de maio de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

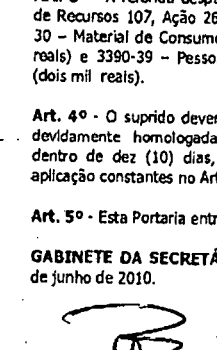
**PORTARIA Nº 537 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/22349;

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora MILA ARAÚJO LEITE - Gerente Geral do Projeto Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da EXPO - TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no período de 18 a 22.07.2010, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 31 de maio de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

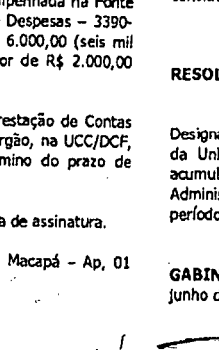
**PORTARIA Nº 538 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/9520;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 88/10-SESA, de 24.02.20109, publicada no DOE nº 4690, de 05.03.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 31 de maio de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

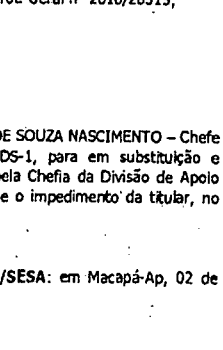
**PORTARIA Nº 540 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/22889;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores INACARLA MICHELE LOPES ABRANTES - Técnica em Enfermagem e JOAQUIM ALVES DA SILVA - Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Pracuúba, objetivando participarem do 2º Encontro de Secretários Municipais de Meio Ambiente, no período de 10 a 12.05.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 31 de maio de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 541/10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA - ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/16452;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Suplimento de Fundo Especial - Dec. 1473/2005, em nome do servidor PAULO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil

reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento, junto a Unidade Mista de Saúde de Pracuúba.

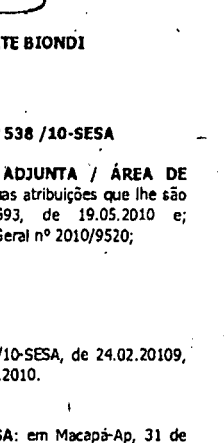
Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2655, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 3390-39 - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar à Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/DCF, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 01 de junho de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

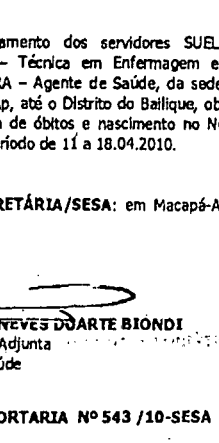
**PORTARIA Nº 542 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/20210;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores SUELI MARIA SARMENTO AVELAR - Técnica em Enfermagem e MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA - Agente de Saúde, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Distrito do Baillique, objetivando realizarem busca ativa de óbitos e nascimento no Nordeste e Amazônia Legal, no período de 11 a 18.04.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de junho de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

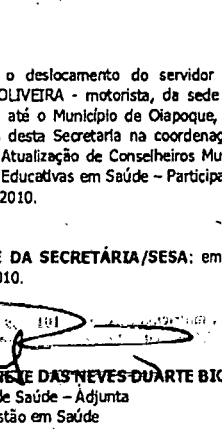
**PORTARIA Nº 543 /10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/27640

**RESOLVE:**

Designar os servidores VALDECY LIVRAMENTO DE MELO - Auxiliar Administrativo e FLÁVIA RODRIGUES PAULA - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de participarem da Oficina de Treinamento dos Sistemas SICOL e SISMAMA, no Instituto Nacional do Câncer - INCA, no período de 07 a 12.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de junho de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde


**PORTARIA Nº 544/10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/28315;

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora PERPÉTUA DO SOCORRO TORRES CAMPOS MOURÃO - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades Macapá-Ap, com objetivo de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 02 a 08.06.2010, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de junho de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

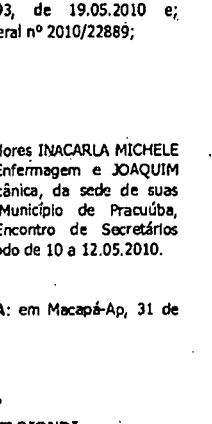
**PORTARIA Nº 545/10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/28315;

**RESOLVE:**

Designar o servidor VALDÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO - Chefe da Unidade de Compras - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo - CDS-2, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 08.06.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de junho de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 546/10-SESA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/23720;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor CARLOS ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA - motorista, da sede de suas atividades Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando equipe de técnicos desta Secretária na coordenação e execução das oficinas de Atualização de Conselheiros Municipais de Saúde e de Práticas Educativas em Saúde - ParticipaSUS, no período de 26 a 30.04.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de junho de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/10-SESA**

Grupo de Trabalho para  
Elaboração e  
Acompanhamento  
das  
solitações incluídas na  
Petição nº 4365-  
95.2010.4013100 de Ação  
Cível Pública, de 10 de maio  
de 2010

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA/ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010;

**RESOLVE:**

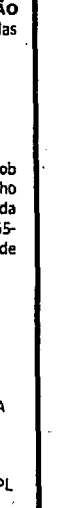
Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Elaboração de Cronograma e Acompanhamento da Execução das solitações incluídas na Petição nº 4365-95.2010.4013100 de Ação Cível Pública, de 10 de maio de 2010.

- Bráulio Erisson França dos Santos - CAH
- Ivana Rovena Nunes de Souza - Coord. Enf. HMML
- Nirce Carvalho da Silva - Diretora Clínica - HMML
- José Ivo de Melo Souza - Presidente CCIH
- Francisca Evanelde Alves - Administradora - HMML
- Perpétua Socorro Torres Campos Mourão - Chefe da DAA
- Leyla Regina das Mercês Abdon - Chefe da CAG
- Manoel Jerônimo da Silva Júnior - Diretor do HMML
- Chikahtio Fujishima - Eng. Clínica - SESA
- Augusto César Wanderley Cunha Silva - Presidente da CPL

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 28 de maio de 2010.

  
Dra. ODANEITE DAS NEVES DUARTE BIONDI  
Secretária de Saúde / Adjunta  
Área de Gestão em Saúde



PROCESSO: 5000102/2010

FIRMA VENCEDORA:

L. S. ARAUJO JUNIOR - ME

Macapá, 31 de maio de 2010.

MANOEL EVERDOSSA MARTINS  
Presidente CEE/SECOM

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SRE  
JUSTIFICATIVA Nº 018/2010

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93  
Macapá-AP, 09 de maio de 2010.

ARNALDO SANTOS FILHO  
Secretário da SRE

Processo: 025653/2010 - SRE  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
Adjudicado: M. G. ROCHA  
Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil, e quinhentos reais)

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua em seu artigo 2º que: "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

No artigo acima referido, podemos vislumbrar que a própria lei de Licitações possibilita, em casos excepcionais ao Administrador Público, a hipótese de dispensar a licitação, devendo este procedimento ser justificado.

No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa M. G. ROCHA, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade de aquisição de material de consumo (água mineral) para os servidores da Secretaria da Receita Estadual.

Vale ressaltar que, a escolha da referida empresa, se deu em razão da sua proposta de preço ter sido a mais vantajosa para a Administração Pública, dentre as cotações constantes no Processo em tela.

Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 29 de maio de 2010.

JACILEIDE MARQUES PACHECO  
Presidente da CPL/SRE

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Sebastião Rosa Máximo

Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 03/2010/SEPLAN/AP.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 1718/OC-BR.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN toma público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo Manifestação de Interesse para prestação de serviços, conforme abaixo:

Objeto: Serviços de consultoria especializada para conceber e validar a Sistemática de Planejamento, Monitoramento, Controle e Avaliação de Políticas Públicas do Governo do Estado do Amapá. Data limite para apresentação da Manifestação de Interesse: até às 17 horas do dia 15 de Junho de 2010. O inteiro teor desta Solicitação de Manifestação de Interesse, poderá ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: www.amapa.ap.gov.br e www.seplan.ap.gov.br.

Macapá, AP, 24 de Maio de 2010.

Mobilização Social

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

ENTRATO  
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº034/2010

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONTRATANTE E A EMPRESA D. A. GOMES - ME, COMO CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OS DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ DE 1991, AS LEIS 4.320/64 E 8.883/94, BEM COMO O ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93, ALÉM DO PROCESSO 2010/4755.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO OFICIAL DE REGISTROS CARTORÁRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA SIMS.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 7.599,78 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001, FONTE 101, NATUREZA DA DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00196 EMITIDA EM 30/04/10.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/10, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA EMPRESA D. A. GOMES - ME, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 10 DE MAIO DE 2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA

ENTRATO  
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 035/2010

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA PROJECTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JUNHO DE 2002; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998; LEI 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990; DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000. CONVITE Nº 001/2010 - SIMS - PROCESSO 2010/1930; ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EM 03/03/2010; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/23338 - CONTRATO.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NOS DIVERSOS SETORES: DO GABINETE EXECUTIVO, GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA, CONVÊNIO, RENDA PARA VIVER MELHOR, I.M.P. V3, C.E.I. CHEFIA DE GABINETE DESTA SIMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES AO CONVITE Nº 001/2010 - SIMS E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITOS ESTIVESSEM.

DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.756,69 (TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FONTE 101, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CONFORME NOTA DE EMPENHO 2010NE00259, EMITIDA EM 31/05/10.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A CONCLUSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, CONTADO DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA NOTA DE EMPENHO A SER EMITIDA PELA CONTRATANTE. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO É DE 30 (TRINTA) DIAS.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA L. & L.F.LDA - ME, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 31 DE MAIO DE 2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA

ENTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 065/09-SIMS/COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS QUE SE REFERE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 065/2009 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOVAP, COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES COM MOTORISTA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 2754 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - QUALIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, FONTE 3101 E 103, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, NO VALOR TOTAL DE R\$4.380,00 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) NO PERÍODO DE 01/01/2010 A 23/03/2010. O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXOS, A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 06 DE JANEIRO DE 2010.

KARLA MARCELIA GÓES DA COSTA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS  
EM EXERCÍCIO.

Segurança

Aldo Alves Ferreira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 002/2009 SEJUSP

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA NERY SERVIÇOS LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, senhor Aldo Alves Ferreira, residente na Avenida Coaracy Nunes nº. 903, Bairro Central, Macapá-AP, RG 4.095.304-3, CPF 725.800.118-20, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa NERY SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF 08.839.880/0001-04, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº. 500 B, representada neste ato pela sua representante legal a Senhora, NEUCILA DO SOCORRO MARTINS NERY, brasileira, solteira, amapaense, portadora do CPF nº. 673.051.132-04, da Cédula de Identidade nº. 301.487/AP, residente e domiciliada nessa cidade de Macapá, à Avenida Henrique Galvão, 1753, bairro Central, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Primeiro Termo Aditivo tem como objeto as alterações das Cláusulas Quarta - DA Vigência e Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária do Contrato 002/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem seu termo inicial no dia 08 de abril de 2010 e término em 07 de abril de 2011

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta do Programa de Trabalho 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Elemento de Despesa 339033 - Despesas com passagens e locomoção no valor Global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) que serão pagos de acordo com a emissão e utilização das passagens fornecidas a esta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá - AP, 08 de abril de 2010.

Aldo Alves Ferreira  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Educação

Doriedson Marques Costa

PORTARIA Nº 018/10 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 008, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando,

• O que estabelece o art. 39 inciso X do Regimento Interno do CEE/AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os (as) senhores (as) Conselheiros (as) abaixo nominados para integrarem a Câmara de Educação Básica deste CEE/AP, conforme composição a seguir; para o biênio 2009/2011.

Aildo Santos da Silva  
Conceição Corrêa Medeiros  
Doriedson Marques da Costa  
Gleudson José Monteiro Salheb  
Isa Daiane Ranieri Batista  
Maria do Socorro Paiva Rodrigues  
Maria Madalena de Moura Mendonça  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Rui Sebastião Cruz Moraes  
Rui Valdo Coutinho dos Santos

Art. 2º - Homologar a eleição do Presidente e Vice-Presidente, da Câmara de conformidade com o que preceituam os artigos 21 e 22 do Regimento Interno do CEE/AP.

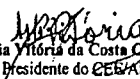
Parágrafo único: Para os cargos de que trata o caput deste artigo, foram eleitos:

- a) Presidente: Maria Madalena de Moura Mendonça;  
b) Vice-presidente: Maria do Socorro Paiva Rodrigues.

Art. 3º - As reuniões ordinárias da Câmara de Educação Básica ocorrem todas as quintas-feiras, às 16:00h, por deliberação da mencionada Câmara.

Art. 4º - Tomar sem efeito a Portaria nº 03/09-CEE/AP.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 019/10 - CEE/AP**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 008, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando,

• O que estabelece o art. 39 inciso X do Regimento Interno do CEE/AP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os (as) senhores (as) Conselheiros (as) abaixo nominados para integrarem a Câmara de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Indígena deste CEE/AP, conforme composição a seguir; para o biênio 2009/2011.

Benedita Rocha Barbosa Colares  
Valda Vilhena Pereira  
Mariana de Araújo Gonçalves  
Eclimilda Maciel Silva  
Rubenita Gonçalves Teles  
João da Silva Costa

Art. 2º - Homologar a eleição do Presidente e Vice-Presidente, da Câmara de conformidade com o que preceituam os art. 21 e 22 do Regimento Interno do CEE/AP.

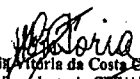
Parágrafo único: Para os cargos de que trata o caput deste artigo, foram eleitos:

- a) Presidente: Benedita Rocha Barbosa Colares.  
b) Vice-presidente: Mariana de Araújo Gonçalves.

Art. 3º - As reuniões ordinárias da Câmara de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Indígena ocorrem todas às quartas-feiras, às 14:00h, por deliberação da mencionada Câmara.

Art. 4º - Tomar sem efeito a Portaria nº 04/09-CEE/AP.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 020/10 - CEE/AP**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 008, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando,

• O que estabelece o art. 39 inciso X do Regimento Interno do CEE/AP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os (as) senhores (as) Conselheiros (as) abaixo nominados para integrarem a Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior deste CEE/AP, conforme composição a seguir; para o biênio 2009/2011.

Célia Lúcia de Oliveira Coutinho  
Maria Neuci Góes de Lima  
Euzene Mendonça Barbosa  
José Maria da Silva,  
Maria José de Souza Rigamonti  
Willian Ferreira Duarte

Art. 2º - Homologar a eleição do Presidente e Vice-Presidente, da Câmara de conformidade com o que preceituam os art. 21 e 22 do Regimento Interno do CEE/AP.

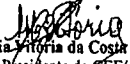
Parágrafo único: Para os cargos de que trata o caput deste artigo, foram eleitos:

- a) Presidente: José Maria da Silva.  
b) Vice-presidente: Célia Lúcia de Oliveira Coutinho.

Art. 3º - As reuniões ordinárias da Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior ocorrem todas as terças-feiras, às 10:00h, por deliberação da mencionada Câmara.

Art. 4º - Tomar sem efeito a Portaria nº 05/09-CEE/AP.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 031/10-CEE/AP**

**HOMOLOGA O ADENDO AO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES, EM SANTANA/AP, DISPONDO SOBRE A OFERTA DO COMPONENTE CURRICULAR FACULTATIVO.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 036/10-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Adendo ao Regimento Escolar da Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes, em Santana/AP, com a inclusão do Artigo 61 no Título IV, Capítulo II, neste termo proposto:

“Art. 61 - No início de cada ano letivo, o aluno matriculado no Ensino Médio pode optar por cursar ou não o componente curricular facultativo.

§ 1º A opção por cursar o componente facultativo será assinada pelo próprio aluno, se maior de idade, ou por seu responsável, se menor.


§ 2º Durante o ano letivo não há dispensa do aluno que optou por cursar o componente curricular facultativo.

§ 3º O componente curricular facultativo é oferecido sob os mesmos critérios de aproveitamento e frequência dos demais componentes curriculares que integram o curso.

§ 4º Os componentes curriculares facultativos podem ser oferecidos por módulos, atendendo ao nível de conhecimento demonstrado pelo aluno.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 28 de maio de 2010.

  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 032/10-CEE/AP**

**HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2010 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REGULAR E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA META.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 058/10-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2010 referente ao Ensino Fundamental e Médio regular e da Educação de Jovens e Adultos da Escola Meta, nestes termos proposto:

- Ensino Fundamental e Médio Regular:
- Início e Término do ano letivo: 01/02 a 05/12/2010, respectivamente;
  - Total de dias letivos: 201 dias;
  - Carga horária total: 837h.
- Ensino Fundamental e Médio - EJA:
- Início e Término do ano letivo: 01/02 a 15/12/2010, respectivamente;
  - Total de dias letivos: 201 dias;
  - Carga horária total: 804h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 033/10-CEE/AP**

**HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2010 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA, EM MACAPÁ/AP.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 028/10-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2010 referente ao Ensino Fundamental da Universidade da Criança, nestes termos proposto:

- Início e Término do ano letivo: 01/02 a 10/12/2010, respectivamente;
- Total de dias letivos: 202;
- Carga horária de cada série: 800h;
- Recuperação Final: 13 a 17/12/10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 04 de junho de 2010.

  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº 1891/09

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 034/10-CEE/AP**

**RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL SEBASTIANA LÊNIR DE ALMEIDA, EM MACAPÁ/AP E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 144/08-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP.

**RESOLVE:**

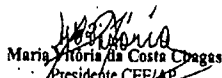
Art. 1º - Reconhecer o Ensino Médio ministrado pela

Escola Estadual Sebastiana Lenir de Almeida, em Macapá/AP e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência até 09 de junho de 2015, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 09 de junho de 2010.

  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Presidente CEE/AP  
Decreto nº. 1891/09

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 035/10-CEE/AP

**RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL - DE 1ª A 8ª SÉRIE - E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1ª A 4ª ETAPAS - MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL PROF. ARACY MIRANDA DE MONT'ALVERNE, EM MACAPÁ/AP E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 014/10-CEE/AP;
- A Resolução nº 138/00-CEE;
- O Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 013/09-CEE/AP;


#### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental - de 1ª a 8ª série - e da Educação de Jovens e Adultos - 1ª a 4ª etapas - ministrado pela Escola Estadual Prof. Aracy Miranda de Mont'Alverne, em Macapá/AP e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência até 09 de junho de 2015, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 09 de junho de 2010.

  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Presidente CEE/AP  
Decreto nº. 1891/09

**Autarquias Estaduais**

**Adap**

**Robério Aleixo Anselmo Nobre**

#### PORTARIA Nº. 079/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/10-ASSEJUR/ADAP, de 27 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Moises Bezerra da Costa, Brasileiro, casado, portador do RG nº 1437835-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.528.102-30, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Logística - ADAP, nomeado pelo decreto nº 4566 de 30 de dezembro de 2009, para atuar como PREPOSTO em todos os processos em que a Agência de Desenvolvimento do Estado do Amapá - ADAP, configurar como parte e em todas as esferas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

#### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2010.

  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº. 080 /2010-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 0044/2010 - CEPD/ADAP, de 04 de junho de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Ana Cláudia Machado de Souza - Diretora de Gestão de Programas Estratégicos - DGPE/ADAP e Gilberto da Silva Lima - Assessor Técnico Nível III/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Natal/RN, no período de 08/06 a 12/06/2010, com o objetivo de participarem do Seminário "Desafios para Desenvolvimento Local de Desenvolvimento Sustentável e Intercâmbio de Experiências, e Avaliação de Impacto".

#### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 07 de junho de 2010.

  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº. 081/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0037/10-CEPCD/ADAP, de 25 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de inventário de bens adquiridos com recursos do Contrato de Empréstimo nº 7265-0 BR, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Mundial:

- Eder Gerson da Cunha Castro
- Marfúcio Dias Gomes
- Antônio Sérgio Bezerra Hage

#### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 07 de junho de 2010.

  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº. 082/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 022/10-CFC/ADAP, de 04 de junho de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Elizabete Santos Silva - Coordenadora de Finanças e Contabilidade e Aida Lúcia Rodrigues Neves - Assessora Técnica, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de João Pessoa -PB, no período de 15 a 20/06/2010, com o objetivo participar do Curso sobre a "A Nova Contabilidade Pública Brasileira", onde será apresentada o conteúdo das mais novas ferramentas do sistema de informação contábil, que deverão ser implantadas pelos órgãos Públicos a partir de 2010.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 08 de junho de 2010.

  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Diretor-Presidente

**Lacen**

**Fernando Antonio de Medeiros**

#### PORTARIA Nº 033/2010-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo. nº005/2010 - DAF-LACEN,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Maria do Socorro Silva do Nascimento da Silva, Gerente do Projeto de Prevenção do Câncer da Próstata, Nilcéa Picanço Furtado, Chefe do Serviço de Tesouraria e Lucidete Uchoa da Silva, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 19 de junho do ano em curso, a fim de participarem do "Curso de Prestação de Contas nos Convênios da União" e realizarem Visita Técnica no Instituto Adolfo Lutz e Lacen/SP, com ônus para o LACEN.

Macapá, 04 de junho de 2010.

  
Fernando Antonio de Medeiros  
Diretor Presidente

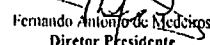
#### PORTARIA Nº 034/2010-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo. nº058/2010 - DBQ-LACEN,

#### RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Ivanete Costa Amanajás, Chefe da Divisão de Bromatologia e Química e Hellessandra Regina da Silva Fonseca Macedo, Farmacêutica Bioquímica, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Maceió-AL, no período de 13 a 19 de junho do ano em curso, a fim de participarem do "Treinamento em Análise da Rotulagem dos Alimentos para Lactentes de Primeira Infância - NBCAL, pactuado com a ANVISA", com ônus para o LACEN.

Macapá, 08 de junho de 2010.

  
Fernando Antonio de Medeiros  
Diretor Presidente

#### Comissão Permanente de Licitação JUSTIFICATIVA Nº. 008-2010 - CPL/LACEN-AP

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

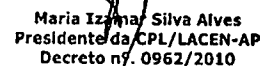
ADJUDICADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
PROCESSO Nº. 17.000.101/2010  
RECURSO: FONTE: 0107/PROGRAMA: 10.122.0001.2677/ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39  
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.  
VALOR: R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais).

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando, pagamento de inscrição de servidor no curso de LICITAÇÃO E CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E NOÇÕES DE SRP, será realizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, no período de 19 a 23 de julho de 2010, na cidade de Rio de Janeiro - RJ.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais, que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 07 de junho de 2010.

  
Maria Izabela Silva Alves  
Presidente da CPL/LACEN-AP  
Decreto nº. 0962/2010

#### RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 07/06/2010

  
FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS  
Diretor - Presidente LACEN





Representado: F. M. R.  
Advogado: Dr. Rubem Bemerguy  
Relator: Juiz João Lagos

Representação nº 8984.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral  
Representado: Moacir de Araújo Almeida Júnior  
Relator: Juiz João Lagos

Macapá - AP, 07 de junho de 2010

Belª. Ana Cristina Ferreira da Paz  
Secretária Judiciária  
TRE/AP

SECRETARIA JUDICIÁRIA  
PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 27/2010: Elaborada nos termos do Art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Científico aos interessados que serão submetidos a julgamento na Sessão do dia 17.06.2010, ou nas subseqüentes, os processos abaixo relacionados:

Representação nº 8717.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral  
Representada: S. R. Construções e Comércio Ltda  
Relator: Juiz João Bosco

Representação nº 9591.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral  
Representado: Benedito Dias de Carvalho  
Relator: Juiz João Bosco

Representação nº 4905.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral  
Representado: Francisco Kelson Cavalcante Sampaio  
Relator: Juiz João Bosco

Representação nº 9154.2010.603.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral  
Representado: Paulo Leite de Mendonça  
Relator: Juiz João Bosco

Macapá - AP, 07 de junho de 2010

Belª. Ana Cristina Ferreira da Paz  
Secretária Judiciária  
TRE/AP

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital nº 068/2010

PRAZO: 03 dias

Autos de Restabelecimento dos Direitos Políticos nº 8.252/2008  
Requerente: Adilson Batista da Silva

**SENTENÇA**

Vistos, etc...

O requerente foi condenado, pela 1ª e 2ª Varas Criminal de Macapá, a pena privativa de liberdade, o que resultou na suspensão de seus direitos políticos, como efeito direto da condenação criminal definitiva, conforme preceitua o art. 15, inc. III, da CF/88.

Aduz o texto constitucional supracitado que é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará em alguns casos taxativos, elencados pela Carta Magna. Sendo medida de exceção, em se tratando de condenação criminal transitada em julgado, a suspensão dos direitos políticos perdura somente pelo tempo que durarem os efeitos daquela.

No caso do requerente, o efeito da condenação ainda não findou, conforme se depreende de documentos às fls. 41-46 dos autos.

Em parecer Ministerial às fls. 48-49, o Parquet pugnou pelo indeferimento do restabelecimento dos direitos políticos, por absoluta falta de amparo legal.

Em face do exposto, como o requerente ADILSON BATISTA DA SILVA ainda cumpre pena que enseja a permanência da restrição, indefiro, com supedâneo no art. 15, inc. III, da CF/88 e § 3º da Resolução 21.538/03, o pedido de restabelecimento dos direitos políticos.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Macapá, 27 de maio de 2010. Constantino Augusto  
Tork Brahuna - Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Amapá, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu Gisele Carpeiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevi.

CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

**Ministerio Público Estadual**

**Procurador Geral de Justiça**

Iaci Pelaes dos Reis

PREGOEIRO - Portaria nº. 102/2010-GAB/PGJ

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Nº 013/2010-MPEA  
TIPO: MENOR PREÇO, por item.  
DATA DE ABERTURA: 28/05/2010  
HORA: 10:00h  
OBJETO (resumido): Registro de Preços para o fornecimento de PNEUS ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.  
PROCESSO: 3000871/2010-MPEA

VENCEDOR	VALOR TOTAL R\$
C. M. DE OLIVEIRA - ME nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13.	345.141,00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 02/06/2010.

Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

Bel. Salim Santiago Leite  
Pregoeiro/MPEA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2010, realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 02/06/2010, às 12:00h, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral/MPEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PORTARIA Nº 0105/2010-PG/JMP-AP  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 0311/2010

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 07/06/2010.

DRª PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3002301/2010-MP-AP  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO : Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
FAVORECIDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN-AP.  
OBJETO : Pagamento do seguro obrigatório dos veículos do MP-AP, Exercício 2010.  
VALOR TOTAL : R\$ 8.121,61 (Oito mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos).  
RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros-PJ.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, no valor de R\$ 8.121,61 (Oito mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos), referente ao pagamento de seguro obrigatório dos veículos do Ministério Público do Estado do Amapá. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de junho de 2010.

Bel. Salim Santiago Leite  
Presidente da CPL/MP-AP

PREGOEIRO - Portaria nº. 103/2010-GAB/PGJ

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Nº 002/2010-MPEA  
TIPO: MENOR PREÇO, por item.  
DATA DE ABERTURA: 20/05/2010  
HORA: 10:00h  
OBJETO (resumido): Registro de Preços para o fornecimento de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3003752/2009-MPEA

VENCEDOR	VALOR TOTAL R\$
C. L. MAUES - EPP nos itens 07, 08, 12, 13, 16 e 17.	37.180,00
O. M. BARROS - ME nos itens 05, 11, 14, 15, 18 e 19.	191.260,00
CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME nos itens 03 e 04.	15.000,00
F. A. A. OLIVEIRA - ME no item 06.	4.960,00
E. V. ARAÚJO - EPP no item 10.	2.200,00
NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME nos itens 02 e 09.	11.900,00
L.C.S.C. TORK - ME no item 01.	19.800,00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 24/05/2010.

Macapá-AP, 02 de junho de 2010.

Bel. Antônio Pereira da Costa Neto  
Pregoeiro/MPEA









Macapá, 09.06.2010

RESOLVE:

CONSIDERAR Desligado do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 19/05/2010, o servidor REGINALDO SOARES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1011676, em virtude de sua Redistribuição para a Superintendência de Patrimônio da União/SPU/AP, conforme Portaria nº 1063 - SRH/MP, publicada no DOU, de 22/04/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0490 DE 19 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR Desligado do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, a partir de 19/05/2010, o servidor CARLOS ROBERTO BORGES DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1013073, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Portaria nº 1061 - SRH/MP, publicada no DOU, de 22/04/2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0497 DE 24 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009 e contido no Processo Administrativo nº 16439.000384/2010-31.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a servidora ELIENE NUNES FREITAS pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1015242, Classe "S", Padrão "III", nos termos do Inciso I, Art. 33 da Lei 8.112/90.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2010.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0506 DE 26 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a RENATA AMARAL SOUSA, Auxílio Funeral no valor RS 2.761,42 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1019386, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, falecido no dia 06 de março de 2010, (Processo nº 16439.000696/2010-44).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0515 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a RILDA DA GRAÇA LOBATO, Auxílio Funeral no valor RS 3.862,06 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora aposentada NILCE DA GRAÇA LOBATO, matrícula SIAPE nº 1020554, ocupante do cargo de Professur de Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecida no dia 10 de maio de 2010, (Processo nº 16439.00071/2010-39).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0518 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a MILNÉIA MARTINI CARVALHO DE MACÊDO, Auxílio Funeral no valor RS 18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO, matrícula SIAPE nº 1065674, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, falecido no dia 14 de maio de 2010, (Processo nº 16439.000713/2010-41).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0437 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009 e considerando que consta no Acórdão nº 70/2010-TCU-Plenário.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas que alteraram o posicionamento no Plano de Classificação de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 6550 de 06 de julho de 1978 e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRE, instituído pela Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987 dos servidores, ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º graus do Quadro de Pessoal do Extinto Território do Amapá, relacionados nos anexos das citadas portarias.

PORTARIAS:

Table with 6 columns: N.º, Origem, Data Publicada, N.º, Origem, Data Publicada. Lists various administrative acts and their dates.

Table with 6 columns: N.º, Origem, Data Publicada, N.º, Origem, Data Publicada. Lists administrative acts.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0438 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1.º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2.º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009 e considerando que consta no Acórdão nº 70/2010-TCU-Plenário.

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas que concederam Progressões Funcionais vertical/horizontal aos servidores ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º graus, do Quadro de Pessoal do Extinto Território do Amapá, relacionados nas citadas portarias.

PORTARIAS:

Table with 6 columns: N.º, Origem, Data Publicada, N.º, Origem, Data Publicada. Lists administrative acts.

